



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 067

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

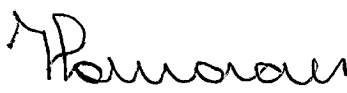
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 03, da Quadra nº 01, do Parque Industrial de Umuarama, neste Município, com área de 3.397,00m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 263.750,00 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta cruzados) o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração